

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025

EDITAL SEI Nº 0024554351/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na em prestação de serviços no ramo de seguros veicular.

Pedido de Esclarecimento 3 - Recebido em 24 de março de 2025 às 10h32min

Questionamento 01: *“Alerto que os itens ônibus em sua grande maioria possuem adaptações e modificações dentro do mercado. Devido à isto a tabela de referência para estes itens não é 100% assertiva. Portanto peço a gentileza de nos informar o valor de aquisição destes e lotação, para que seja possível realizarmos cotação de seguro casco com 100% de garana. Itens em questão (57, 58, 59, 60, 61) ”*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0024928193/2025 - SAP.ARC.AUN: *“O seguro deve ser de 100 da tabela FIPE, caso a tabela não possua previsão para o veículo a cobertura deverá ser de 100%, com base no valor venal utilizado para cálculo do IPVA do Estado de Santa Catarina. Neste sentido prevê o item "1.3.2 Demais Condições da Cobertura", do Termo de Referência: 1.3.2 Demais Condições da Cobertura a) Franquia Reduzida. b) Seguro com cobertura 100%, com base na tabela FIPE. c) Exclusivamente para os veículos que não estiverem relacionados na Tabela FIPE: Seguro com cobertura 100%, com base no valor venal utilizado para cálculo do IPVA do Estado de Santa Catarina. d) A CONTRATADA deverá manter equipe de técnicos de plantão, para chamados em caso de sinistros e/ou acionamento da assistência 24 (vinte e quatro) horas, inclusive em sistema de plantão aos sábados, domingos e feriados. e) Caso seja de interesse da CONTRATANTE, poderá ser realizado o endosso da apólice, desde que sejam de valores equivalentes.*

Questionamento 02: *“Emissão apólice: A cobertura do seguro se dará a partir do momento da autorização do órgão, porém a entrega da apólice se dará de acordo com a circular Susep, as Seguradoras têm prazo de até 15 dias para aceitação e emissão da apólice. Estão de acordo?”*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0024928193/2025 - SAP.ARC.AUN: *“A previsão de emissão da apólice é de até 5 (cinco) dias uteis após a emissão da Ordem de Serviço Eletrônica. 5.1 Condições de Execução 5.1.1 O início da execução do objeto: a partir da emissão da apólice, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da Ordem de Serviço Eletrônica; 5.1.2 A utilização das coberturas de seguro, ocorrerá conforme necessidade, pelo período de vigência da apólice.”*

Questionamento 03: *“Por gentileza nos informar se há interesse em segurar casco dos itens máquinas (ITENS 57, 58, 59, 60, 61), em positivo há necessidade de informar seus valores de aquisição.”*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e

Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0024928193/2025 - SAP.ARC.AUN: *"Não foi possível a compreensão da questão e identificar os itens citados, tendo em vista que o Edital nº 164/2025 se limita à 8 (oito) itens. Todavia, as coberturas devem atender na íntegra o disposto no Termo de Referência."*

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria 058/2025



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024933924** e o código CRC **1C5F1C63**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.255405-8

0024933924v6